



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

(Sede Administrativa) Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE

Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS DE ENGENHARIA GEOTÉCNICA, INCLUINDO INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS A PARTIR DE ENSAIOS DE CAMPO E DE LABORATÓRIO, NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ENCOSTA NA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2025, publicado no DOU em 06 de maio de 2025, portador da matrícula funcional n. 2279043, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REGEA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 07.105.914/0001-66** neste ato representada pelo Sr. Oswaldo Yujiro Iwasa, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 14/2024 de 22/07/2024, tendo em vista o que consta no Processo n. **23282.006568/2023-15**, Pregão SRP nº 05/2023 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o **REAJUSTE** sobre o valor contratual do serviço de elaboração de peças técnicas e gráficas de engenharia geotécnica, incluindo investigações geotécnicas a partir de ensaios de campo e de laboratório, necessárias e indispensáveis à execução de estabilização e monitoramento de encosta na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com base na variação do Índice INCC-M no período de março de 2023 a março de 2025 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SEXTA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 124.348,86 (cento e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.145.349,72 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.269.698,58 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	231897
Fonte:	1000
Natureza de Despesa:	449051
PI	VADMNN41MEN

3.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/06/2025 à 31/12/2025, no valor de R\$ 109.344,10 (cento e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000192, no valor de R\$ 34.259,60 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. A despesa referente ao período de 01/01/2026 à 31/12/2026, no valor de R\$ 15.004,76 (quinze mil quatro reais e setenta e seis centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

3.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 14/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229133** e o código CRC **9E0DE65A**.